



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	1
Proc.	eTC-06453.989.18-8

**PROCESSO:** eTC-006453.989.18-8

**INTERESSADO:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**GOVERNADOR:** DR. GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO - GOVERNADOR (até 06/04/2018)

DR. MARCIO LUIZ FRANCA GOMES - GOVERNADOR (a partir de 06/04/2018)

**EXERCÍCIO:** 2018

**RELATORA:** CONSELHEIRA DRA. CRISTIANA DE CASTRO MORAES

**Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora,**

Conforme informado pela fiscalização, tendo em vista que em 2018 houve eleições para Governador do Estado, houve necessidade de incluir informações específicas no relatório das Contas do Governador, conforme segue:

- Despesa de Pessoal nos últimos 180 dias do mandato;
- Despesas com Publicidade e Propaganda – Lei nº 9.504/1997;
- Artigo 42 da LRF.

As informações seguem no Adendo.

Com meus cordiais cumprimentos, despeço-me mui respeitosamente.

**DCG**, em 16/05/2019.

**Abílio Licínio dos S. Silva**  
Diretor Técnico de Divisão  
Substituto